

COMUNICADO

Informa-se todos os interessados que por Despacho nº 09/PCM/2021, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, datado de 25 de janeiro de 2021, foi determinado a suspensão da tramitação dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção superior e de direção intermédia.

Vila Nova de Gaia, 04 de fevereiro de 2021,

Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, Fátima Costa

«DESPACHO 09/PCM/2021

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.

Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, muitas das quais com especial enfoque na necessidade de assegurar confinamento e distanciamento social, o que muito limitou o desenvolvimento de procedimentos a cargo dos serviços municipais, designadamente os que envolvem a participação de terceiros, como é o caso dos opositores a procedimentos concursais e júris designados.

Ora,

Considerando que à data da declaração de pandemia estavam em curso prazos para aplicação dos métodos de seleção a concursos para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção superior e de direção intermédia;

Atendendo a que o volume de procedimentos concursais em tramitação no ano de 2020, associado aos constrangimentos da gestão de tempo de trabalho, não permitiram o acompanhamento simultâneo de todos os concursos abertos;

Estando previsto no âmbito dos concursos para Diretor Municipal de Educação e Saúde, Diretor de Departamento de Educação e Saúde, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos, Chefe de Divisão de Fiscalização, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Salubridade, Chefe de Divisão de Ação Social e Voluntariado, Chefe de Divisão de Saúde e Chefe de Unidade de Projeto, a realização de uma fase final de entrevistas públicas, ao que acresce a necessidade de acautelar no decurso dos respetivos procedimentos o exercício efetivo da possibilidade de consulta presencial do respetivo processo administrativo dada a sua natureza e volume;

Reconhecendo a dificuldade que tem vindo a ser manifestada pelos Júris nomeados para o acompanhamento dos processos, alguns dos quais compostos por membros provenientes da área da saúde pública, a grande instabilidade associada à sucessão de regimes jurídicos destinados a responder à situação vivida e a importância de promover a segurança no que diz respeito à situação dos candidatos e dos Júris designados,

Sabendo que o procedimento concursal poderá ocorrer em pleno período eleitoral autárquico, aspeto relevante que importa acautelar, não inibindo uma futura gestão de opções estruturais distintas das atuais (organograma, quadro de pessoal, etc.).

Determino a suspensão da tramitação dos concursos identificados e da aplicação dos métodos de seleção, até que seja possível retomar a gestão dos mesmos, mantendo-se abertos os procedimentos concursais e, em consequência, designadas, em regime de substituição, nos termos do n.º 3 do artigo 27º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, as Senhoras Eng. Vera Lúcia Branco Pacheco, Eng. Ariana Maria Cachina Pinho e Eng. Ana Luisa Diogo Cardoso.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues»